



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº356/2021
De 06 de Outubro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora **GIVANILDA MARIA DE LUCENA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a servidora **GIVANILDA MARIA DE LUCENA SANTOS**, portadora do RG Nº 829.590 SSP/SE e CPF Nº 423.880.075-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Outubro de 2021 e término em 03 de Janeiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de Outubro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal